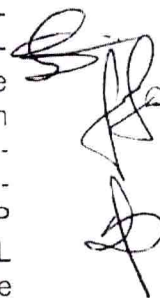


ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portadora da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, nº 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., que passará a ser KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, conforme ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014 e NIRE nº 42205107481 de 22/03/2005 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA., que passará a ter como sócia administradora LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL, brasileira, natural de Soledade – RS, viúva, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; conforme ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 e NIRE nº 42204798820 de 21/12/2011 devidamente arquivados na JUCESC.



CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios aprovam a alteração no objeto social da empresa na Cláusula Quarta, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEICULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS."

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e ultima alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pela Sócia Administradora, **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, nascida em 25/04/1935, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capa-nema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, nº 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA - PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 - Bairro Conradinho, Cep 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para es-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6

se fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada, falecendo ou interdito qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

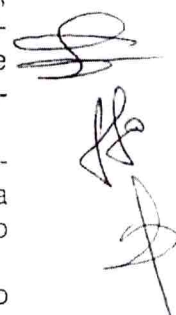
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos: Aquisição ou venda de participações em outras empresas;

1. Aquisição ou venda de bens imóveis;
2. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
3. Aumento de capital;
4. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
5. Outros assuntos de relevância.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAHEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

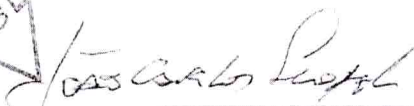
PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

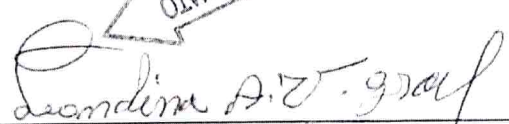
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 15 de janeiro de 2016.


KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA
João Carlos Scopel


GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA
Leondina Appolonia Vacari Gral


Solange Jossara Farias dos
Santos Perdoncini

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAHEL VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital 8T7i6.gz7oZ.AMf6C, Controle: 4hO1j.Y8GS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **SOLANGE JOSSARA**

FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI (12515) . '0051'

43886F, Doc. fe. Cascavel/PR 02 de março de 2016

Em Teste da Verdade

THAYLL NE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:

LEONDIRA APOLONIA VACARI GRAL por GRAL
PARTICIPAÇÕES LTDA

E dou fe. Chapecó, 26 de Fevereiro de 2016

Em testemunho da verdade.



CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol. 2,75 Selo 1,70=4,45

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ66486-LYEW

Ato praticado por: ESTER SIMONI



Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:

JOÃO CARLOS SCOPEL por KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA ..

E dou fe. Chapecó, 26 de Fevereiro de 2016

Em testemunho da verdade



CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol. 2,75 Selo 1,70=4,45

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ66479-IQMQ

Ato praticado por: ESTER SIMONI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA

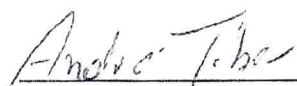
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 11 de Março de 2018.



ICAVEL VEÍCULOS LTDA
DN 4768

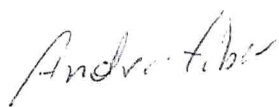
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0004-91 sediada na RUA TUCURUÍ Nº 351, BAIRRO CONRADINHO, MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Guarapuava, 11 de Março de 2018.



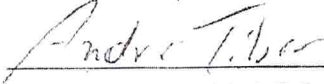
ICAVEL VEÍCULOS LTDA
DN 4768

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

DECLARAÇÃO

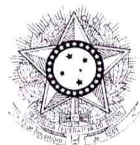
ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0004-91 sediada na RUA TUCURUI Nº 351, BAIRRO CONRADINHO, MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

GUARAPUAVA, 11 DE MARÇO DE 2018.



ICAVEL VEÍCULOS LTDA
DNI 4768

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.938.430/0004-91

Certidão nº: 166946373/2019

Expedição: 29/01/2019, às 17:01:58

Validade: 27/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAVEL VEICULOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
84.938.430/0004-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ICAVEL VEICULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0268209-2	84.938.430/0001-49	09/01/1992	15/01/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR 483, 1771, AGUA BRANCA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-195			
Objeto Social COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.			
Capital: R\$ 29.235.000,00 (VINTE E NOVE MILHOES DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 29.235.000,00 (VINTE E NOVE MILHOES DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI 867.272.659-68	0,00	SOCIO	Administrador
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA 07.288.895/0001-50	0,00	SOCIO	
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA 14.794.918/0001-64	0,00	SOCIO	
VANIA GRAL IBRAHIM 585.879.189-15	0,00	PROCURADOR	
AVELINO GRAL 004.746.909-97	0,00	REPRESENTANTE L	
JOAO CARLOS SCOPEL 249.647.869-00	0,00	REPRESENTANTE L	
JOAO CARLOS SCOPEL 249.647.869-00	0,00	REPRESENTANTE L	
LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL 430.798.069-72	0,00	REPRESENTANTE L	
LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL 430.798.069-72	0,00	REPRESENTANTE L	

CURITIBA - PR, 21 de janeiro de 2019

19/040190-7
***19040190**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro Marcos Raysel Biscaia





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ICAVEL VEICULOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0268209-2

CNPJ

84.938.430/0001-49

Último Arquivamento

Data: 07/03/2016

Número: 20160756359

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0062786-1

CNPJ: 84.938.430/0002-20

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RODOVIA BR 277 KM 587,5, SN, INDUSTRIAL, CASCAVEL, PR, 85.803-650, BRASIL

2 - NIRE: 41 9 0117143-7

CNPJ: 84.938.430/0003-00

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV OLIMPIO RAFAGNIN, 3333, PARQUE PRESIDENTE II, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.862-210, BRASIL

3 - NIRE: 41 9 0120464-5

CNPJ: 84.938.430/0004-91

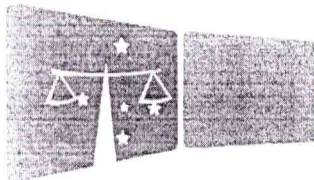
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA TUCURUI, 351, CONRADINHO, GUARAPUAVA, PR, 85.045-302, BRASIL

CURITIBA - PR, 21 de janeiro de 2019

19/040190-7

*19040190


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-030
FONE: (45) 3328-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0004-91

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 88 - Fone: (45) 3327-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reproduzida e registrada fiel ao documento original que me foi apresentado, nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 15 FEV 2019

Maria Esteves Santos - Tabelião
Marta Esteves Santos - Esc. Autorizada
Marta Esteves Santos - Esc. Autorizada
Marta Esteves Santos - Esc. Autorizada

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPK36759



0000000003698

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 12,73

A presente Certidão apresenta para validade somente o Cartório Oficial do Cartório Distribuidor

CRISTIANE
Página 1/1